



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



LEI Nº 1246/2005

SÚMULA: Autoriza o Município de Sarandi, Estado do Paraná, a firmar Termo de Cooperação Técnico e Financeiro com a Associação de Moradores e Amigos do Parque São Pedro.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica o Município de Sarandi, autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnico e Financeiro com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE SÃO PEDRO, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 78.845.146/0001-25, com sede à Av. João Fragal, 511- Parque São Pedro, Sarandi-PR.

Art. 2º - O Termo de Cooperação Técnico e Financeiro tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes, a fim de desenvolver os serviços de atendimento de educação infantil para crianças na faixa etária de 0 à 6 anos, visando seu desenvolvimento e formação completa.

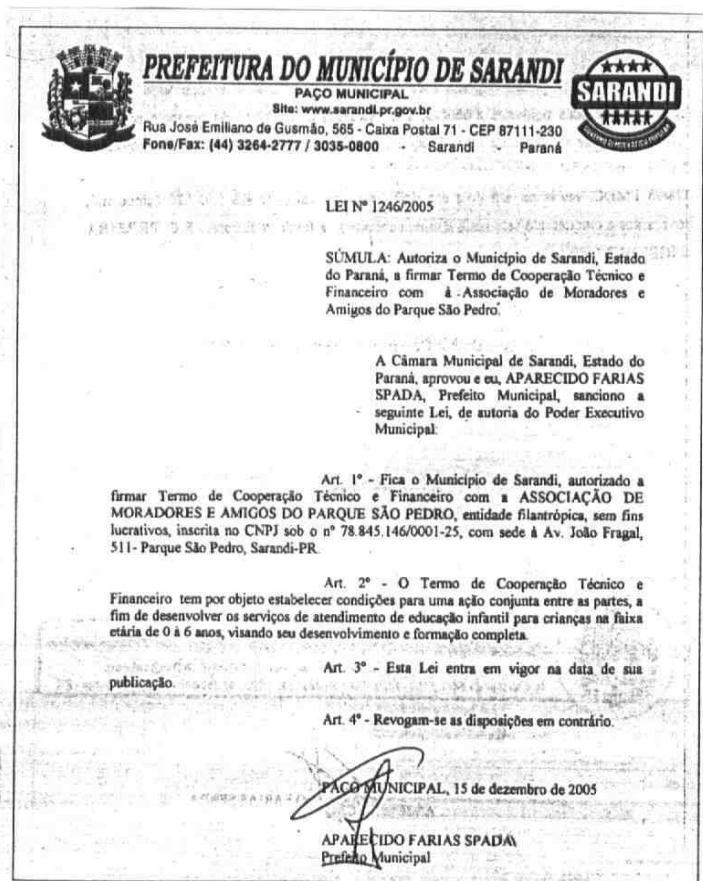
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2005

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

SÚMULA:- Autoriza o Município de Sarandi, Estado do Paraná, a firmar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com à Associação de Moradores e Amigos do Parque São Pedro.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 15.12.2005, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e Publicada no "JORNAL DO POVO", em 27 de dezembro de 2005. Edição nº 4.635 – TERÇA-FEIRA.